

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.894/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **VALDEMIR CARLOS DE PÁDUA MELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **VALDEMIR CARLOS DE PÁDUA MELO**, matrícula 798801, portador do RG n.º 4.762.737-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 676.601.269-20, nomeado em 01 de junho de 1988, para ocupar o cargo de carreira de Motorista III, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10610/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1441 (um mil quatrocentos e quarenta e um) dias, ou seja, 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Outubro 120 19
DE Nº 11673
UMUARAMA 01 10 120 19
Homilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS